



RESOLUÇÃO 001/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o inciso X do Art. 21 do Regimento Interno, Resolução 001 de 25/08/2023, faz saber que o Plenário aprova e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído no ANEXO IV, que dispõe sobre a “DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO CARGOS EM COMISSÃO” da Resolução 002 de 19 de março de 2019 o Cargo de Encarregado pelo Transporte, passando a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE
Chefe do Controle Interno	1
Assessor Técnico Financeiro (Tesoureiro)	1
Secretário Geral	1
Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	1
Encarregado de Limpeza, Asseio e Conservação	1
Encarregado pelo Transporte	1
TOTAL	6

Art. 2º - Fica incluído no ANEXO V que dispõe sobre “VALORES DOS SÁLARIOS E SÍMBOLOS CARGOS EM COMISSÃO” da Resolução 002 de 19 de março de 2019 o Cargo de Encarregado pelo Transporte, passando a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	SALÁRIOS R\$
Chefe do Controle Interno	DAC - 1	S.M.N.
Assessor Técnico Financeiro (Tesoureiro)	DAC - 1	S.M.N.
Secretário Geral	DAC - 1	S.M.N.
Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	DAC - 1	S.M.N.
Encarregado de Limpeza, Asseio e Conservação	DAC - 1	S.M.N.
Encarregado pelo Transporte	DAC - 1	S.M.N.

S.M.N. = SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Art. 3º - Para assumir o cargo de Encarregado pelo Transporte o candidato deve possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima B.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

Ver. JANDES FERREIRA DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE